



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 112/18 de 10 de dezembro de 2018.

21 votos
Aprovado por: Unanimemente

17/12/18

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

112/18
Aprovado por: Unanimemente

17/12/18
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 098/18

“Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades, ambos integrantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 instituídas pela Lei Municipal nº 4.581/2018, e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

- 1) Através da Mensagem nº 062, de 12 de novembro de 2018, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades, ambos integrantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 instituídas pela Lei Municipal nº 4.581/2018, e dá outras providências”.
- 2) A presente matéria visa alterar os Anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades, ambos integrantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, instituídas pela Lei Municipal 4.581/18. Tendo em vista que as Leis que versam sobre as Diretrizes Orçamentárias, PPA e Lei Orçamentária são elaboradas em momentos distintos, é necessário realizar adequações, como as alterações ora propostas, para que não haja divergência entre uma norma e outra.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular